Nota de empenho Exercício **CREA-MS** 2023 1091 15.417.520/0001-71 Número: 1091 **Processo:** P2023/088902-0 Emissão: 31/08/2023 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Dispensa de licitação

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento

Favorecido

POLINOX REFRIGERAÇÃO LTDA Nome: Endereço: Av. Julia Maksoud, Nº 1008

Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS

CEP: 79002420 Telefone:

Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

> **Dados Bancários** CNPJ/CPF Banco: Conta: 07.079.960/0001-38

Agência:

23.972,00 Valor:

Vinte e Três Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais

Histórico:

Valor empenhado a POLINOX REFRIGERAÇÃO LTDA, para execução de corrimões nas escadas do prédio da Crea-MS (Escada 01 Atendimento; Escada 02 - Saguão / 1º Andar; Escada 03 - 1º Andar/2º Andar; Escada 04 - Plenária; Escada 05 - Pátio Externo; e Escada 06 - Auditório (Escadas laterais e Escadas de Acesso ao Palco).

Amparo da contratação: Dispensa de licitação, art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 | Processo P2023/081155-2 |

Área Demandante: Departamento de Suporte e Infraestrutura - DS

633.000,00

Centros de Custos Valor Saldo 3.5.1.20.400.02 - Sede - Investimento em Bens Imóveis 23.972,00 23.972,00 23.972,00 Total

Saldo Anterior Saldo Atual da Conta Valor do Empenho 609.028,00

23.972,00

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2023

Renata Terra Líder Área Financeira

004.510.711-40

Eng. Civ. e Seg. Trab. Mario Basso Dias 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

176.239.016-72



Impresso pelo usuário Renata em 31/08/2023 às 17:21



Incluído no processo n. P2023/088902-0 por Renata da Silva Terra em 31/08/2023 às 16:23:08



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra**, **Líder de área**, em **01/09/2023**, às **13:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>



Documento assinado eletronicamente por MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, em 31/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

